



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 32 50 60 - TELEFAX 32 32 44 - 3830 ÍLHAVO

### PROTOCOLO

Entre a Câmara Municipal de Ílhavo, representada pelo seu Presidente e a Guarda Nacional Republicana, representada pelo Comandante do Grupo Territorial de Aveiro é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, no âmbito do programa "ESCOLA SEGURA", que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA

A Câmara Municipal de Ílhavo cede aos postos da Guarda Nacional Republicana com jurisdição no seu concelho, para utilização exclusiva no programa "ESCOLA SEGURA" os veículos automóveis com as seguintes características:

- 1 (UM) Fiat Punto 55 S 5P matrícula 23-99-LV
- 1 (UM) Fiat Punto 55 S 5P matrícula 24-03-LV
- 1 (UM) Fiat Punto 55 S 5P matrícula 23-76-LV.

#### SEGUNDA

A cedência e a utilização das viaturas mencionadas é feita segundo o regime de contrato de comodato.

#### TERCEIRA

Os processos relativos a acidentes que possam ocorrer com as viaturas acima descritas serão instruídos e apreciados pelos competentes órgãos da Guarda Nacional Republicana, nos mesmos moldes das suas viaturas.

#### QUARTA

Todos os custos inerentes a combustíveis, lubrificantes, manutenção reparação e IPO das viaturas e equipamento com que vêm apetrechadas serão da inteira responsabilidade da Guarda Nacional Republicana.

#### QUINTA

O seguro obrigatório das viaturas constitui encargo financeiro da Câmara Municipal de Ílhavo, a que se procederá atempadamente.

O imposto Municipal sobre veículos, será encargo da Autarquia, se for devido.

Ílhavo, Paços do Concelho, 20 de Novembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal

O Comandante do Grupo Territorial  
de Aveiro da G.N.R.

